



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

MOÇÃO Nº 01/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 82), submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO AO EX-PREFEITO RICARDO LAURO DA COSTA**, em razão de sua falta de compromisso e transparência na aplicação dos recursos viabilizados, por meio de emendas parlamentares, pelos Deputados Federais Ismael e Fabio Schiochet, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à causa do autismo e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à causa animal, respectivamente.

JUSTIFICATIVA

As emendas parlamentares supracitadas foram destinadas a fins específicos. No entanto, conforme informações fornecidas pelo Setor de Contabilidade, os recursos em questão foram utilizados para o pagamento de fornecedores do Fundo Municipal de Saúde e para o custeio da folha de pagamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Tal conduta demonstra descaso com o interesse público e com os compromissos assumidos perante os parlamentares responsáveis pela indicação dos recursos, assim como perante a população, a qual aguardava que os recursos fossem integralmente aplicados nas causas para os quais foram originalmente destinados.

Portanto, diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Moção de Repúdio.

Santo Amaro da Imperatriz, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH
Vereador